

Informações e endereço para correspondência:  
UNESP – Faculdade de Ciências e Letras, Câmpus de Assis  
Seção Técnica de Pós-Graduação – Programa de Pós-Graduação em Letras  
Fone: (18) 3302-5809  
Home page: www.assis.unesp.br  
E-mail: posgradu.assis@unesp.br  
Av. Dom Antonio, 2100 – Parque Universitário Assis (SP) – CEP 19806-900  
ANEXO I  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA FCL DE ASSIS  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2024  
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome civil completo do(a) candidato(a)), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro, sob pena da lei que sou \_\_\_\_\_ (preto(a), pardo(a) ou indígena (PPI)); travesti, transgênero ou transexual (pessoa trans); pessoa com deficiência (PCD); refugiado(a)).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Declaro, por fim, que concordo em concorrer às vagas sem reservas, no caso de indeferimento da inscrição pelo sistema de reserva de vagas.

Observação: No caso de pessoa com deficiência, anexar, no campo específico da inscrição, laudo médico comprobatório.  
Local: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)  
ANEXO II  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA FCL DE ASSIS  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2024  
DECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) PROVENIENTE DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_ (nome civil completo do(a) candidato(a)), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro que cursei o ensino médio na(s) Escola(s) Pública(s) \_\_\_\_\_, conforme documento anexo (histórico escolar do ensino médio ou histórico da graduação constando que o ingresso efetivou-se pelo sistema de reserva de vagas para estudantes da escola pública).

Declaro, por fim, que concordo em concorrer às vagas sem reservas, no caso de indeferimento da inscrição pelo sistema de reserva de vagas.  
Observação: Anexar documento(s) comprobatório(s).  
Local: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)  
ANEXO III  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA FCL DE ASSIS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2024  
REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Eu, \_\_\_\_\_ (nome civil completo do(a) candidato(a)), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, venho requerer as seguintes condições especiais para a realização das provas do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Letras:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)  
ANEXO IV  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA FCL DE ASSIS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2024  
REQUERIMENTO DE USO DE NOME SOCIAL

Eu, \_\_\_\_\_ (nome civil completo do(a) candidato(a)), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, requero, nas formas da lei, o tratamento pelo nome social \_\_\_\_\_ (nome social completo do(a) candidato(a)) durante o Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Letras.  
Local: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)  
ANEXO V  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA FCL DE ASSIS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2024  
DISPENSA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, venho requerer dispensa da prova de Proficiência em Língua Estrangeira, por possuir Certificado de Proficiência conforme previsto no item 3.9.1 - XV deste edital.  
Local: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)  
ANEXO VI  
PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá vincular-se necessariamente a uma das linhas de pesquisa do Programa e conter:  
1) Título. Sendo a dissertação de Mestrado e a tese de Doutorado trabalhos de natureza científica, o seu título deverá indicar o conteúdo de maneira precisa.  
2) Área de conhecimento (Mestrado e Doutorado): Literatura e Vida Social.  
3) Linhas de pesquisa (de acordo com o projeto):  
a) Fontes Primárias e História Literária.  
b) Leitura, Crítica e Teoria Literária.  
c) Literatura Comparada e Estudos Culturais.  
4) Resumo: de 10 a 20 linhas.  
5) Palavras-chave: de 3 a 6.  
6) Justificativa contendo:  
a) uma delimitação clara do tema a ser estudado e as razões pelas quais foi escolhido;  
b) uma revisão da bibliografia científica pertinente ao tema;  
c) o interesse ou a relevância da pesquisa para o desenvolvimento dos estudos literários em geral ou para melhor conhecimento de um de seus aspectos em particular ou, ainda, para aplicações práticas a problemas da realidade social.

7) Objetivos. Embora não seja possível prever exatamente os resultados de uma pesquisa, sempre se objetivam certas metas ao realizá-la. São essas metas que devem constar deste item. Se necessário, os objetivos podem ser desdobrados em gerais e específicos.  
8) Metodologia. Devem ser indicados: o referencial teórico-crítico da pesquisa, explicitando-se a(s) linha(s) teórica(s) de abordagem do corpus ou objeto de estudo; as etapas metodo-

lógicas, discriminando-se as técnicas e os procedimentos que deverão ser adotados no tratamento do assunto em cada etapa do trabalho; em síntese, devem ser descritas as diferentes linhas de ação propostas para se atingirem os objetivos.

9) Plano da dissertação ou tese deverá:  
a) enumerar e descrever, na ordem provável, os capítulos em que o tema poderá desdobrar-se;  
b) conter um cronograma para sua execução, observando-se o prazo máximo de 30 meses para o Mestrado e de 54 meses para o Doutorado, incluindo-se aí todos os requisitos regulamentares exigidos para a conclusão do curso.

10) Relação da bibliografia: Mencionar a bibliografia utilizada para a elaboração do projeto (conteúdo e metodologia). Não se trata, ainda, da bibliografia da dissertação e da tese, o que não impede que o(a) candidato(a) indique alguns títulos básicos referentes ao assunto. A organização da bibliografia deverá obedecer às normas da ABNT.

11) Data, nome e assinatura.  
12) O projeto inicial de dissertação ou tese deverá ter, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia.

13) Embora o roteiro/orientação acima sirva tanto para a elaboração do projeto de pesquisa do Mestrado quanto para o do Doutorado, o que distingue cada um deles é a própria diferença entre dissertação e tese.

14) O projeto de dissertação ou tese deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, e não deve conter anexos.

**CAMPUS DE TUPÃ**

**Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupã**

**EDITAL Nº 036/2023-STGP – Resultado e Classificação**  
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Engenharia da Unesp – Câmpus de Tupã, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da prova escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Gestão, Desenvolvimento e Tecnologia, na área do conhecimento: "Ciências Humanas", objeto do Edital nº 19/2023-STGP, realizada no dia 24/05/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE  
Nº de inscrição – Nome – CPF – Média - Classificação  
25125 – Gustavo Louis Henrique Pinto – 355.436.818-01 – 8,63 – 1º

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)  
Examinador 1: 7,45  
Examinador 2: 9,44  
Examinador 3: 9,00  
25262 – Renata Albuquerque de Moraes – 354.064.308-74 – 8,35 – 2º  
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)  
Examinador 1: 8,50  
Examinador 2: 7,65  
Examinador 3: 8,90  
25229 – Glauca Elaine da Costa – 278.664.588-39 – 8,01 – 3º

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)  
Examinador 1: 7,85  
Examinador 2: 7,09  
Examinador 3: 9,10  
25298 – Cássia Natanie Peguim Silva – 372.911.968-09 – 7,93 – 4º  
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)  
Examinador 1: 9,30  
Examinador 2: 6,60  
Examinador 3: 7,90  
25303 – César Gomes da Silva – 119.860.408-52 – 7,55 – 5º

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)  
Examinador 1: 7,00  
Examinador 2: 8,66  
Examinador 3: 7,00  
25304 – David da Silva Pereira – 116.290.638-35 – 7,47 – 6º  
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)  
Examinador 1: 8,10  
Examinador 2: 6,71  
Examinador 3: 7,60  
25281 – Pedro Henrique Campello Torres – 055.319.147-707 – 7º

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)  
Examinador 1: 7,20  
Examinador 2: 6,58  
Examinador 3: 7,45  
25211 – Gabriela Lanza Porcionato – 388.305.178-01 – 7,04 – 8º  
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)  
Examinador 1: 7,00  
Examinador 2: 6,73  
Examinador 3: 7,40  
25253 – João Antonio de Moraes – 367.540.848-55 – 7,02 – 9º

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)  
Examinador 1: 7,00  
Examinador 2: 6,76  
Examinador 3: 7,30  
25251 – Luiz Antonio Albertti – 306.229.348-99 – 7,00 – 10º  
EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)  
Examinador 1: 5,90  
Examinador 2: 8,11  
Examinador 3: 7,00

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)  
Ordem de inscrição – Nº de inscrição - CPF  
04 – 25152 – 393.910.098-67  
05 – 25195 – 624.635.003-87  
06 – 25196 – 945.700.351-91  
08 – 25216 – 942.192.149-68  
09 – 25217 – 158.727.678-03  
11 – 25227 – 357.061.618-52  
16 – 25243 – 032.935.709-33  
17 – 25245 – 038.597.859-66  
18 – 25248 – 085.122.298-61  
22 – 25263 – 316.986.188-32  
28 – 25293 – 047.519.028-90  
32 – 25310 – 373.661.298-28  
33 – 25312 – 381.336.678-28  
34 – 25313 – 392.052.778-00  
37 – 25320 – 012.988.726-93  
39 – 25328 – 345.056.728-40  
40 – 25329 – 311.330.048-73

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)  
Ordem de inscrição – Nº de inscrição - CPF  
01 – 25087 – 251.552.838-41  
02 – 25114 – 407.382.128-81  
10 – 25225 – 008.030.230-06  
12 – 25228 – 026.994.186-09  
14 – 25234 – 276.001.318-97  
15 – 25236 – 379.958.998-82  
23 – 25264 – 691.499.332-72  
24 – 25266 – 318.874.088-35  
25 – 25270 – 062.315.927-90  
27 – 25287 – 121.022.138-11  
35 – 25314 – 260.652.538-80  
36 – 25316 – 317.751.338-42  
38 – 25326 – 583.234.901-63

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.  
(Processo nº 80/2023).  
Tupã, 18 de julho de 2023.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**V - Editais de 18/07/2023**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**  
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 179/2023**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 11.307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCO DA ROCHA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 179/2023 SEI Nº 29.0001.0134548.2023-41  
UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCO DA ROCHA

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL  
Datas-limite: 2011 A JUNHO/2013  
Quantidade: 0,0700 METROS LINEARES – CAIXA 01  
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO  
Datas-limite: 2011 A 2012  
Quantidade: 0,0700 METROS LINEARES – CAIXA 01  
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL  
Datas-limite: 2012 A JUNHO/2013  
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 02  
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.01.01.09 NOTÍCIA DE FATO  
Datas-limite: 01/08/2016  
Quantidade: 0,00 METROS LINEARES – CAIXA ----  
Observações: DOCUMENTO ÚNICO  
TOTAL DE METROS LINEARES: 0,2800 METROS LINEARES (02 CAIXAS)

Publique-se em 18 de Julho de 2023.  
MICHEL BETENJANE ROMANO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL  
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**  
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 180/2023**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 11.307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ADAMANTINA eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente

**Prova Discursiva – Aprovados/As Geral**  
**UNIDADE VILA MIMOSA**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota 05	Nota 06	Nota Final	Situação
1	Luiza Ribeiro Xavier dos Santos	04/11/2002	8,00	10,00	6,00	8,00	7,00	6,00	7,50	Aprovado(a)
2	Vitor de Oliveira	6/21/2002	8,00	5,00	6,00	7,00	8,00	8,00	7,00	Aprovado(a)
3	Gabriella Gazeta Pires	6/23/2003	7,00	10,00	5,00	7,00	5,00	5,00	6,50	Aprovado(a)
4	Flavia Barboza Teodosio	11/6/1985	8,00	8,00	5,00	7,00	5,00	5,00	6,33	Aprovado(a)
5	Jocimara Martins Mota	10/23/1993	7,00	6,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,50	Aprovado(a)

**PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/A/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM**  
**EDITAL:**  
"IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA  
4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.  
UNIDADE VILA MIMOSA

Nome Completo	Data de Nascimento	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04	Nota 05	Nota 06	Nota Final	Situação
João José Carvalho Oliveira	09/11/2002	4,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,33	Reprovado(a)

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**IV CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o contrato celebrado com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, DIVULGA, os gabaritos das provas objetivas realizadas em 16 de julho de 2023.

**001. PROVA OBJETIVA**  
**AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR/A**

1-D	2-C	3-E	4-A	5-A	6-C	7-E	8-C	9-C	10-A
11-B	12-D	13-B	14-D	15-A	16-B	17-D	18-A	19-B	20-C
21-E	22-C	23-E	24-B	25-D	26-D	27-A	28-E	29-C	30-B
31-D	32-A	33-C	34-B	35-E	36-C	37-A	38-D	39-B	40-B
41-D	42-E	43-C	44-A	45-D	46-E	47-D	48-A	49-D	50-C
51-D	52-A	53-C	54-A	55-A	56-C	57-E	58-A	59-B	60-B
61-E	62-B	63-C	64-D	65-B	66-A	67-D	68-B	69-C	70-C

**002. PROVA OBJETIVA**  
**AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SUPORTE**

1-D	2-C	3-B	4-E	5-A	6-E	7-D	8-A	9-C	10-E
11-C	12-C	13-A	14-C	15-B	16-C	17-D	18-B	19-D	20-A
21-B	22-D	23-A	24-B	25-C	26-E	27-C	28-E	29-B	30-D
31-D	32-A	33-E	34-C	35-B	36-C	37-A	38-D	39-B	40-B
41-C	42-C	43-B	44-A	45-D	46-E	47-D	48-A	49-E	50-D
51-A	52-B	53-D	54-E	55-D	56-C	57-E	58-C	59-B	60-D
61-C	62-A	63-B	64-B	65-E	66-C	67-E	68-A	69-B	70-A

qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 180/2023 SEI Nº 29.0001.0134747.2023-03**

UNIDADE PRODUTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ADAMANTINA

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL

Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL/ INQUÉRITO CIVIL  
Datas-limite: 1997 A 2009  
Quantidade: 1,3900 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 10  
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
Atividade: 13.01.10 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Série documental: 13.01.10.05 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO A LESÃO OU AMEAÇA A DIREITO INDIVIDUAL  
Datas-limite: 04/11/2003  
Quantidade: 0,0100 METROS LINEARES – CAIXA 10  
Observações: DOCUMENTO ÚNICO

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
Subfunção: 13.01 ATUAÇÃO CÍVEL  
Atividade: 13.01.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.01.01.09 NOTÍCIA DE FATO  
Datas-limite: 2004 A 2006  
Quantidade: 0,0700 METROS LINEARES – CAIXA 11  
Observações:

Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU  
Subfunção: 13.03 ATRIBUIÇÃO ELEITORAL  
Atividade: 13.03.01 RECEBIMENTO DE NOTÍCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Série documental: 13.03.01.10 NOTÍCIA DE FATO ELEITORAL  
Datas-limite: 16/12/2004 A 23/12/2004  
Quantidade: 0,3900 METROS LINEARES – CAIXAS 11 A 14  
Observações:

TOTAL DE METROS LINEARES: 1,8600 METROS LINEARES (14 CAIXAS)  
Publique-se em 18 de Julho de 2023.  
MICHEL BETENJANE ROMANO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL  
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista provisória dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, realizada em 16/07/2023 na modalidade híbrida.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 19/07 a 20/07/2023, até às 17h00, através do e-mail [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br)  
UNIDADE LIMEIRA

Nome	Nota Final	Situação
Ana Paula Galvão	8,00	Aprovado(a)
Patrick Pinheiro da Silva	7,00	Aprovado(a)

**Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

**006. PROVA OBJETIVA**  
**AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESPECIALIDADE: SOCIOLOGO/A**

1-D 2-C 3-E 4-A 5-A 6-C 7-E 8-C 9-C 10-A  
 11-B 12-D 13-B 14-D 15-A 16-B 17-D 18-A 19-B 20-C  
 21-E 22-C 23-E 24-B 25-D 26-D 27-A 28-E 29-C 30-B  
 31-D 32-A 33-C 34-B 35-E 36-C 37-A 38-D 39-B 40-B  
 41-B 42-D 43-C 44-D 45-A 46-E 47-C 48-C 49-B 50-D  
 51-A 52-B 53-C 54-D 55-A 56-E 57-A 58-B 59-C 60-B  
 61-A 62-D 63-B 64-E 65-B 66-C 67-D 68-A 69-B 70-A

**007. PROVA OBJETIVA**  
**AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO SOCIAL**

1-D 2-C 3-E 4-A 5-A 6-C 7-E 8-C 9-C 10-A  
 11-B 12-D 13-B 14-D 15-A 16-B 17-D 18-A 19-B 20-C  
 21-E 22-C 23-E 24-B 25-D 26-D 27-A 28-E 29-C 30-B  
 31-D 32-A 33-C 34-B 35-E 36-C 37-A 38-D 39-B 40-B  
 41-A 42-C 43-E 44-D 45-B 46-E 47-C 48-B 49-E 50-B  
 51-D 52-D 53-E 54-B 55-A 56-E 57-B 58-B 59-E 60-A  
 61-B 62-C 63-D 64-E 65-E 66-D 67-C 68-D 69-E 70-A

**008. PROVA OBJETIVA**  
**AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESPECIALIDADE: DESIGN GRÁFICO**

1-D 2-C 3-E 4-A 5-A 6-C 7-E 8-C 9-C 10-A  
 11-B 12-D 13-B 14-D 15-A 16-B 17-D 18-A 19-B 20-C  
 21-E 22-C 23-E 24-B 25-D 26-D 27-A 28-E 29-C 30-B  
 31-D 32-A 33-C 34-B 35-E 36-C 37-A 38-D 39-B 40-B  
 41-C 42-A 43-B 44-B 45-E 46-B 47-E 48-A 49-C 50-D  
 51-C 52-C 53-A 54-C 55-D 56-A 57-C 58-B 59-E 60-E  
 61-D 62-C 63-E 64-C 65-D 66-D 67-D 68-B 69-A 70-C

**009. PROVA OBJETIVA**  
**AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR/A DE REDES**

1-D 2-C 3-B 4-E 5-A 6-E 7-D 8-A 9-C 10-E  
 11-C 12-C 13-A 14-C 15-B 16-C 17-D 18-B 19-D 20-A  
 21-B 22-D 23-A 24-B 25-C 26-E 27-C 28-E 29-B 30-D  
 31-D 32-A 33-C 34-C 35-B 36-C 37-A 38-D 39-B 40-B  
 41-C 42-B 43-B 44-E 45-D 46-E 47-A 48-B 49-D 50-B  
 51-C 52-D 53-C 54-D 55-C 56-E 57-D 58-C 59-A 60-E  
 61-E 62-A 63-B 64-A 65-A 66-D 67-C 68-B 69-A 70-E

**010. PROVA OBJETIVA**  
**AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO/A DE TELECOMUNICAÇÃO**

1-D 2-C 3-E 4-A 5-A 6-C 7-E 8-C 9-C 10-A  
 11-B 12-D 13-B 14-D 15-A 16-B 17-D 18-A 19-B 20-C  
 21-E 22-C 23-E 24-B 25-D 26-D 27-A 28-E 29-C 30-B  
 31-D 32-A 33-C 34-B 35-E 36-C 37-A 38-D 39-B 40-B  
 41-B 42-D 43-B 44-E 45-C 46-C 47-B 48-E 49-D 50-E  
 51-A 52-B 53-C 54-A 55-E 56-A 57-B 58-E 59-A 60-E  
 61-C 62-A 63-A 64-C 65-D 66-D 67-D 68-C 69-D 70-B

**011. PROVA OBJETIVA**  
**AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO/A MECÂNICO/A**

1-D 2-C 3-E 4-A 5-A 6-C 7-E 8-C 9-C 10-A  
 11-B 12-D 13-B 14-D 15-A 16-B 17-D 18-A 19-B 20-C  
 21-E 22-C 23-E 24-B 25-D 26-D 27-A 28-E 29-C 30-B  
 31-D 32-A 33-C 34-B 35-E 36-C 37-A 38-D 39-B 40-B  
 41-B 42-A 43-E 44-C 45-A 46-D 47-A 48-D 49-D 50-A  
 51-C 52-D 53-E 54-D 55-D 56-E 57-A 58-C 59-A 60-E  
 61-A 62-E 63-C 64-B 65-A 66-B 67-A 68-D 69-C 70-A

**012. PROVA OBJETIVA**  
**AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICO/A**

1-D 2-C 3-E 4-A 5-A 6-C 7-E 8-C 9-C 10-A  
 11-B 12-D 13-B 14-D 15-A 16-B 17-D 18-A 19-B 20-C  
 21-E 22-C 23-E 24-B 25-D 26-D 27-A 28-E 29-C 30-B  
 31-D 32-A 33-C 34-B 35-E 36-C 37-A 38-D 39-B 40-B  
 41-C 42-E 43-B 44-C 45-A 46-A 47-D 48-B 49-E 50-C  
 51-B 52-E 53-A 54-C 55-D 56-C 57-D 58-B 59-A 60-E  
 61-B 62-D 63-A 64-E 65-C 66-C 67-B 68-A 69-E 70-D

**013. PROVA OBJETIVA**  
**AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESPECIALIDADE: PEDAGOGO/A**

1-D 2-C 3-E 4-A 5-A 6-C 7-E 8-C 9-C 10-A  
 11-B 12-D 13-B 14-D 15-A 16-B 17-D 18-A 19-B 20-C  
 21-E 22-C 23-E 24-B 25-D 26-D 27-A 28-E 29-C 30-B  
 31-D 32-A 33-C 34-B 35-E 36-C 37-A 38-D 39-B 40-B  
 41-E 42-A 43-D 44-C 45-E 46-E 47-A 48-C 49-B 50-B  
 51-D 52-E 53-A 54-E 55-C 56-C 57-D 58-B 59-A 60-A  
 61-D 62-D 63-B 64-D 65-B 66-E 67-A 68-C 69-B 70-C

**014. PROVA OBJETIVA**  
**AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESPECIALIDADE: ANALISTA DESENVOLVEDOR/A**

1-D 2-C 3-B 4-E 5-A 6-E 7-D 8-A 9-C 10-E  
 11-C 12-C 13-A 14-C 15-B 16-C 17-D 18-B 19-D 20-A  
 21-B 22-D 23-A 24-B 25-C 26-E 27-C 28-E 29-B 30-D  
 31-D 32-A 33-E 34-C 35-B 36-C 37-A 38-D 39-B 40-B  
 41-C 42-B 43-E 44-C 45-B 46-B 47-A 48-E 49-A 50-E  
 51-C 52-E 53-B 54-B 55-E 56-A 57-C 58-D 59-D 60-A  
 61-E 62-B 63-D 64-D 65-C 66-D 67-A 68-C 69-D 70-A

**015. PROVA OBJETIVA**  
**AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO/A**

1-D 2-C 3-E 4-A 5-A 6-C 7-E 8-C 9-C 10-A  
 11-B 12-D 13-B 14-D 15-A 16-B 17-D 18-A 19-B 20-C  
 21-E 22-C 23-E 24-B 25-D 26-D 27-A 28-E 29-C 30-B  
 31-D 32-A 33-C 34-B 35-E 36-C 37-A 38-D 39-B 40-B  
 41-C 42-D 43-A 44-E 45-C 46-A 47-B 48-D 49-E 50-A  
 51-B 52-E 53-A 54-A 55-D 56-C 57-A 58-B 59-E 60-D  
 61-B 62-A 63-C 64-E 65-C 66-D 67-B 68-D 69-C 70-E

**016. PROVA OBJETIVA**  
**AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESPECIALIDADE: RELAÇÕES PÚBLICAS**

1-D 2-C 3-E 4-A 5-A 6-C 7-E 8-C 9-C 10-A  
 11-B 12-D 13-B 14-D 15-A 16-B 17-D 18-A 19-B 20-C  
 21-E 22-C 23-E 24-B 25-D 26-D 27-A 28-E 29-C 30-B  
 31-D 32-A 33-C 34-B 35-E 36-C 37-A 38-D 39-B 40-B  
 41-D 42-E 43-B 44-C 45-A 46-A 47-E 48-C 49-C 50-C  
 51-D 52-E 53-A 54-E 55-E 56-B 57-D 58-A 59-B 60-C  
 61-B 62-A 63-C 64-E 65-A 66-D 67-A 68-A 69-E 70-C

**017. PROVA OBJETIVA**  
**AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESPECIALIDADE: SECRETÁRIO/A EXECUTIVO/A**

1-D 2-C 3-E 4-A 5-A 6-C 7-E 8-C 9-C 10-A  
 11-B 12-D 13-B 14-D 15-A 16-B 17-D 18-A 19-B 20-C  
 21-E 22-C 23-E 24-B 25-D 26-D 27-A 28-E 29-C 30-B  
 31-D 32-A 33-C 34-B 35-E 36-C 37-A 38-D 39-B 40-B  
 41-A 42-E 43-C 44-B 45-E 46-E 47-B 48-C 49-A 50-D  
 51-C 52-B 53-C 54-E 55-B 56-A 57-C 58-D 59-E 60-A  
 61-B 62-D 63-C 64-E 65-A 66-D 67-B 68-C 69-A 70-D

Atenção:  
 Caberá recurso contra:  
 O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação oficial ou do fato que lhe deu origem.  
 O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, a partir das 10 horas, bem como conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.  
 Para recorrer, o/a candidato/a deverá utilizar somente o site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.  
 Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e da forma prevista neste Edital.

Será liminarmente indeferido:  
 a) o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital ou o que não atender às instruções constantes do link "Recursos" na página deste Concurso Público;  
 b) o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;  
 c) o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.  
 O/A candidato/a que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.  
 A decisão do deferimento ou do indeferimento de recurso será publicada, oficialmente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE – Poder Executivo I (www.imprensaoficial.com.br), e, subsidiariamente, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso Público.

No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo/a candidato/a para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do/a candidato/a que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.  
 No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas deste Concurso Público, o/a candidato/a poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.  
 A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.  
 Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas de respostas da prova.  
 Os espelhos das folhas de respostas da prova objetiva ficarão disponibilizados durante o respectivo período destinado à interposição de recurso.

Não serão aceitos pedidos de revisão e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.  
 Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.  
 Não será aceito e conhecido recurso interposto por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.  
 A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste.

**Comunicado**  
 A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.  
 Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.  
 Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 19/07 a 20/07/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

**Prova Discursiva – Aprovados/As Geral**  
**UNIDADE GUARULHOS**

Classificação	Nome	Nota 01	Nota Final	Situação
1	Cleber de Almeida Ramos	10,00	10,00	Aprovado/a
2	Ester Alves Tareto	10,00	10,00	Aprovado/a
3	Joelma Aparecida Oliveira Rocha de Moraes	10,00	10,00	Aprovado/a
4	Jorge Kauã Rodrigues Vasquez Aramban	10,00	10,00	Aprovado/a
5	RAPHAEL MORAIS VELO	9,50	9,50	Aprovado/a
6	Gabriel Fernandes Silva Baleeiro	9,00	9,00	Aprovado/a
7	Jefferson da Silva Mascena	9,00	9,00	Aprovado/a
8	Patricia Constantino da Silva	9,00	9,00	Aprovado/a
9	Joseamy Vitoria Silveira Mendes	8,00	8,00	Aprovado/a
10	Cristina Rodrigues	7,50	7,50	Aprovado/a
11	Bruno Moreira Silva	7,00	7,00	Aprovado/a
12	Fernando Bacigaja	7,00	7,00	Aprovado/a
13	Lorraine Pereira de Sousa	7,00	7,00	Aprovado/a
14	ALEXANDRE CESAR ALVES DA CRUZ	6,00	6,00	Aprovado/a
15	Daniela Fernandes Fortuna	6,00	6,00	Aprovado/a
16	Júlio Cesar Santana Barbosa	6,00	6,00	Aprovado/a
17	Liliana Woidella Correa	6,00	6,00	Aprovado/a
18	Liliane dos Santos Ferreira Roriz	6,00	6,00	Aprovado/a
19	Diogo Araújo dos Santos	5,50	5,50	Aprovado/a
20	Jéssica dos Santos Kulcsar	5,50	5,50	Aprovado/a
21	Viviam Rosa Magalhães Cavalcante	5,50	5,50	Aprovado/a
22	Amanda morais da Silva	5,00	5,00	Aprovado/a
23	Daniel Augusto Queiroz da Silva	5,00	5,00	Aprovado/a
24	Emillyn Ferreira da Silva	5,00	5,00	Aprovado/a
25	Guilherme Lucca Alves Cardoso	5,00	5,00	Aprovado/a
26	Paola Greice Rocha dos Santos Silva	5,00	5,00	Aprovado/a
27	Roberto Ferreira da Silva	5,00	5,00	Aprovado/a
28	Vinicius amuda Gonzaga da cruz	5,00	5,00	Aprovado/a

**UNIDADE BARRETOS**

Classificação	Nome	Nota Final	Situação
1	Renan Alexandre Soares	7,50	Aprovado/a
2	Matheus José de Paula Borges	7,00	Aprovado/a
3	Emilly Luiza da Silva Mariano	6,50	Aprovado/a
4	João Vitor Balloio Castro	5,50	Aprovado/a

**PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISÃO EM EDITAL:**  
 " IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA  
 4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a  
 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.  
**UNIDADE GUARULHOS**

Nome	Nota 01	Nota Final	Situação
ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS	4,00	4,00	Reprovado/a
Fabio Luiz da Silva	4,00	4,00	Reprovado/a
Aline Beatriz Siqueira	2,00	2,00	Reprovado/a
Maçãl Olímpio Moreira	0,00	0,00	Reprovado/a

**UNIDADE BARRETOS**

Nome	Nota Final	Situação
Natália Araújo Dos Reis	4,00	Reprovado/a
João Vitor da Silva Cipriano	3,50	Reprovado/a

**Comunicado**  
 A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclararam e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - UNIDADE GUARULHOS, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.  
 O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 19/07 a 21/07/23, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:  
 - faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;  
 - procure olhar para a câmera;  
 - procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;  
 - duração máxima: 30 segundos;  
 - a(o) candidato(a) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa \_\_\_\_\_".  
 Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br  
 São candidatos/as habilitados/as:  
 Joseany Vitoria Silveira Mendes  
 Jéssica dos Santos kulcsar  
 Viviam Rosa Magalhães Cavalcante  
 Guilherme Lucca Alves Cardoso

## Negócios Públicos

### GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
**NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 395/2023**

**PROCESSO IAMSPE N.º 202302857/2023**  
 Em face da manifestação do pregoeiro(a) Gislene Ap. Malta Silveira e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 395/2023 em favor da empresa SMITH & NEPHEW COM. DE PRODS. MÉDICOS LTDA CNPJ nº 13.656.820/0004-20, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R\$ 627.900,00 (Seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais) e sendo:

Item n.º 1: Cobertura não aderente com associações medindo 10x10cm, revestida de prata nanocristalina, cobertura da ação antimicrobiana de camada única de poliéster flexível, de baixa aderência, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente

1ª colocada: SMITH & NEPHEW COM. DE PRODS. MÉDICOS LTDA  
 Preço Unitário: R\$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um reais)  
 VAB  
 \*\*\*

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
**NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 390/2023**

**PROCESSO IAMSPE N.º 202300547/2023**  
 Em face da manifestação do pregoeiro(a) Eliana Benite e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 390/2023 em favor das empresas MP BIOMEDICALS BRASIL SCS COM.DE PROD.P/CIENCIAS DA VIDA E DIAGN.,LTDA CNPJ nº 07.776.689/0001-90 e MA SANDOVAL JUNIOR CNPJ nº 34.357.265/0001-63, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R\$ 162.384,00 (Cento e sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais) e sendo:

Item n.º 1: TESTE PARA DETECÇÃO DE AC ANTI HTLV I/II, DETECÇÃO DE ANTICORPOS AS FRACÇÕES PROTEICAS DO CORE.POLIMERASES E ENVHTLV,PELA TECNICA DO WESTERN BLOT OU IMUNOBLOT, UTILIZA COMO SUPORTE TIRAS DE NITROCELULOSE IMPREGNADAS COM AG DO LISADO VIRAL DO HTLVI E AG.RECOMBINANTE DO ENVELOPE, EXECUCAO MANUAL, EM SORO OU PLASMA, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, SENSIBILIDADE 99,9%, ESPECIFICIDADE 99,9%, ACOMPANHA CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO DE INTENSIDADE DISTINTA, SORO DE REFERENCIA QUE FORNECE O LIMAR DE REATIVIDADE, SOLUCOES E ACESSORIOS NECESSARIOS A DOSAGEM. S E ACESSORIOS NECESSARIOS A DOSAGEM, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 06 ( SEIS ) MESES, ROTULO COM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

1ª colocada: MP BIOMEDICALS BRASIL SCS COM.DE PROD.P/CIENCIAS DA VIDA E DIAGN.,LTDA  
 Preço Unitário: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta reais)  
 Item n.º 2: KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA BACTERIAS, PARA DETECAO DE TOXINA A E B DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE POR TECNICA IMUNOCROMATOGRAFICA, EM DISPOSITIVO PARA TESTE RAPIDO, SEM A NECESSIDADE DE CENTRIFUGACAO DAS FEZES, SEM PRE-FILTRAGEM, BASEADO NA REACAO ANTIGENO-ANTICORPO, APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE TESTE, ACOMPANHANDO CONTROLE POSITIVO, COM LEITURA EM ACORDO COM PROCEDIMENTO DO FABRICANTE, MOSTRANDO EM ATÉ 10 MINUTOS, COM ROTULO CONTENDO NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA, DEVENDO CONSTAR CONDICIONES DE ARMAZENAGEM CONFORME NORMAS DO FABRICANTE.

1ª colocada: MA SANDOVAL JUNIOR  
 Preço Unitário: R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco reais e vinte centavos)  
**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
**NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 390/2023**

**PROCESSO IAMSPE N.º 202300547/2023**  
 Em face da manifestação do pregoeiro(a) Eliana Benite e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 390/2023 em favor das empresas MP BIOMEDICALS BRASIL SCS COM.DE PROD.P/CIENCIAS DA VIDA E DIAGN.,LTDA CNPJ nº 07.776.689/0001-90 e MA SANDOVAL JUNIOR CNPJ nº 34.357.265/0001-63, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R\$ 162.384,00 (Cento e sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais) e sendo:

Item n.º 1: TESTE PARA DETECÇÃO DE AC ANTI HTLV I/II, DETECÇÃO DE ANTICORPOS AS FRACÇÕES PROTEICAS DO CORE.POLIMERASES E ENVHTLV,PELA TECNICA DO WESTERN BLOT OU IMUNOBLOT, UTILIZA COMO SUPORTE TIRAS DE NITROCELULOSE IMPREGNADAS COM AG DO LISADO VIRAL DO HTLVI E AG.RECOMBINANTE DO ENVELOPE, EXECUCAO MANUAL, EM SORO OU PLASMA, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA, SENSIBILIDADE 99,9%, ESPECIFICIDADE 99,9%, ACOMPANHA CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO DE INTENSIDADE DISTINTA, SORO DE REFERENCIA QUE FORNECE O LIMAR DE REATIVIDADE, SOLUCOES E ACESSORIOS NECESSARIOS A DOSAGEM. S E ACESSORIOS NECESSARIOS A DOSAGEM, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 06 ( SEIS ) MESES, ROTULO COM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE

1ª colocada: MP BIOMEDICALS BRASIL SCS COM.DE PROD.P/CIENCIAS DA VIDA E DIAGN.,LTDA  
 Preço Unitário: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta reais)  
 Item n.º 2: KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA BACTERIAS, PARA DETECAO DE TOXINA A E B DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE POR TECNICA IMUNOCROMATOGRAFICA, EM DISPOSITIVO PARA TESTE RAPIDO, SEM A NECESSIDADE DE CENTRIFUGACAO DAS FEZES, SEM PRE-FILTRAGEM, BASEADO NA REACAO ANTIGENO-ANTICORPO, APRESENTANDO-SE SOB A FORMA DE TESTE, ACOMPANHANDO CONTROLE POSITIVO, COM LEITURA EM

ACORDO COM PROCEDIMENTO DO FABRICANTE, MOSTRANDO EM ATÉ 10 MINUTOS, COM ROTULO CONTENDO NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA, DEVENDO CONSTAR CONDICIONES DE ARMAZENAGEM CONFORME NORMAS DO FABRICANTE.

1ª colocada: MA SANDOVAL JUNIOR  
 Preço Unitário: R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco reais e vinte centavos)  
 VAB  
 \*\*\*  
**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
**NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 352/2023**

**PROCESSO IAMSPE N.º 202300672/2023**  
 Em face da manifestação do pregoeiro(a) Gislene Ap. Malta Silveira e diante das informações prestadas pelo Departamento de Administração conforme consta nos autos, e verso dos autos, RATIFICO os atos conforme Ata da sessão Pública, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 352/2023 em favor da empresa JV MEDIC COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 07.002.721/0001-80, sendo o Valor global do período de 12 (doze) meses de R\$ 426.240,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta reais) e sendo:

Item n.º 1: Agulha para punção em aço inoxidável e plástico, para punção inicial, calibre 18g, agulha, cânula e 2 mandris p/nervo trigêmeo, agulha p/punção, cateter tipo forgaty balão 4fr,seringa, compressão do gânglio de gasser e raízes trigeminais p/ balão neuralgia de trigêmeo/neurtomia retro, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual.

1ª colocada: JV MEDIC COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Preço Unitário: R\$ 5.920.000,00 (Cinco mil e novecentos e vinte reais)  
 VAB  
 \*\*\*

**HOM**